

ESTADO DO PARÁ  
Assembleia Legislativa  
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA  
Em, 29 / 11 / 2022  
Diego Guado  
Assessor da Mesa



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO PARÁ  
DEPUTADO RAIMUNDO SANTOS  
OUVIDOR-GERAL

ESTADO DO PARÁ  
Assembleia Legislativa  
Recebimento de PROJETO  
1. À SR., para registrar e autuar;  
2. À SAM, para publicar no aviso;  
3. Às Comissões de: CCJ  
CULTURA

Em, 29 / 11 / 2022  
Ass.

ALEPA/DIDEX

Nº 02

ASS:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 405 / 2022

### EMENTA

Declara o “Festival do Açaí do Rio Meruú – Campo Nova Esperança”, realizado no município de Igarapé-Miri, como Patrimônio Cultural de Natureza Material e Imaterial do Estado do Pará.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O Festival do Açaí do Rio Meruú – Campo Nova Esperança”, realizado no município de Igarapé-Miri, fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Material e Imaterial do Estado do Pará.

Art. 2º A declaração de que trata esta Lei tem em vista que o evento referido no art. 1º constitui-se de elevada importância sociocultural e turística no âmbito estadual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em ... de ... de 2022.

HELDER ZALUTH BARBALHO  
Governador do Estado do Pará





**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO PARÁ  
DEPUTADO RAIMUNDO SANTOS  
OUVIDOR-GERAL**

**JUSTIFICAÇÃO**

O “Festival do Açaí do Rio Meruú – Campo Nova Esperança”, no município de Igarapé-Miri, realizado há 14 anos, é um verdadeiro conagraçamento social, gastronômico e artístico-cultural que dinamiza o turismo e, portanto, movimenta a economia com base em um propósito basicamente cristão.

Promovido a partir de 2008 e hoje contando com a ajuda de grande parte de seus moradores e membros da Assembleia de Deus local, a programação a qual tenho a honra de apoiar e participar desde a primeira edição atrai numerosas caravanas de visitantes, oriundas de muitas localidades interioranas, formando um público crescente a cada ano.

Estima-se que a edição 2022, em outubro passado, tenha reunido mais de 5 mil pessoas. Portanto, a tradição já patente e a importância no âmbito do Estado já tornam o festival merecedor do título de Patrimônio Cultural de Natureza Material e Imaterial do Pará.

O conjunto de sua rica programação apresenta, além das atrações artísticas/musicais convidadas e exibições das bandas gospel ribeirinhas da própria região, oferece um cardápio farto que reúne as famílias. Os pratos oferecidos são delícias como galinha caipira, camarão, carne de porco, de capivara e de pirarucu, ambas legalizadas, e variados lanches. Faz sucesso também, por exemplo, o sorvete de açaí, pudim, picolé, bolo e guaraná à base do fruto, que é oferecido naturalmente nas formas “branco” e “preto”. (Ora, não por acaso Igarapé-Miri é considerada a “capital mundial” do açaí em razão de sua expressiva produção.)

O nobre detalhe que justifica plenamente o evento é a aplicação planejada dos recursos financeiros apurados, que beneficia o crescimento da obra desenvolvida pela Assembleia de Deus – Campo Nova Esperança por meio de um trabalho digno de elogios, feito com dedicação e zelo, uma prova admirável de amor dos organizadores/irmãos em Cristo à obra de Deus. Um exemplo evidente é o local onde é feito anualmente o Festival do Açaí, com infraestrutura digna para a chegada de embarcações e na recepção de todo o público. A ornamentação é uma atração à parte porque aproveita itens regionais, entre ele o tipiti, a peneira, o alguidar, cascos e remo, entre tantos outros.

O Festival do Açaí surgiu a partir de um voto feito a Deus pela atual presidente da Associação Beneficente e Educacional de Moradores e Produtores Rurais do Rio Meruú – Campo Nova Esperança, Oléia de Souza Castro Caires, para a recuperação da saúde de sua mãe, que, devido à então condição clínica, chegou a passar por um procedimento cirúrgico.

Com a graça alcançada, a irmã Oléia Caires realizou a primeira edição do festival em 1º de maio de 2008, Dia do Trabalhador. “Para essa realização, contou com o apoio do presbítero José Moraes, que na época era dirigente da congregação Nova Esperança, que ainda era pastoreada pelo pastor Estevão Gonçalves – Campo Tucumandeuá”, diz um trecho do histórico, que segue abaixo:

“Dando partida ao culto em ação de graças, que teve como tema ‘Canta Nova Esperança’, obteve a colaboração de toda igreja, amigos vizinhos e patrocínio do deputado Raimundo Santos, vereadora Constância, prefeito Roberto Pina e o vereador João do Carmo, que muito contribuiu para esse acontecimento.





ALEPA/DIDEX

Nº 04

ASS: e

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO PARÁ  
DEPUTADO RAIMUNDO SANTOS  
OUVIDOR-GERAL**

Foram treze anos de muitas lutas e conquistas [até 2021] e o Nome do Senhor será sempre exaltado pela sua graça e infinita misericórdia: 'Cantai ao Senhor um cântico novo, porque ele fez maravilhas; a sua destra e o seu braço forte santo lhe alcançaram vitórias' (Salmos, 98, 1).

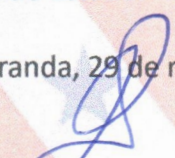
E, no decorrer dos anos, o festival vem ocorrendo e ganhando espaço, já na direção dos pastores Thiago e Lemuel, que também deram continuidade à hoje tradicional programação. Ele tornou-se uma grande festa com muitas atrações e sorteio de vários prêmios. Para dar uma cara nova, passou a ser chamado de 'Festival do Açaí'.

Nos dias atuais, conta na direção com o pastor Gilvânio Junior e equipe organizadora: Moisés Gonçalves, Marlito Garcia, Oléia de Souza, José Moraes e os demais irmãos do Campo Nova Esperança. Em 2022, ocorreu nos dias 7 e 8 de outubro com a participação de cantores da terra, bandas e outras atrações locais. É realizado tendo o apoio Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri (prefeito Roberto Pina), Secretaria Municipal de Saúde, vereador João do Carmo e deputado Raimundo Santos.

É um evento em que o Senhor tem se manifestado grandemente, operando maravilhas no meio do seu povo. Podemos contar com muitas caravanas, oriundas de vários lugares. Pessoas de todas as idades compartilham desse grande evento. (...) Somos gratos ao Senhor por tudo o que ele tem feito!"

Com o exposto, requeiro a aprovação deste projeto de lei, que beneficiará não apenas uma comunidade ou o município de Igarapé-Miri, mas também todo o seu entorno e o próprio Estado com o Festival do Açaí do Rio Meruú, que deve ser reconhecido como Patrimônio Cultural de Natureza Material e Imaterial do Estado.

Palácio Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 29 de novembro de 2022.

  
**Deputado RAIMUNDO SANTOS**  
Ouvidor-Geral da Alepa